



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone: (44) 3429-1970 - CEP 87.990-000

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA Nº 001/2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 08h:30, no recinto do SALÃO PAROQUIAL, na Cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná em sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2025/2028. Cerimonial. **SEVERINO JUSTI**, saudou a todos. Convidamos os Senhores Vereadores Eleitos: **Eduardo Bono da Silva**, **Edyelson da Silva Cano**, **Élcio Ferreira do Nascimento**, **Gilmar Amarante Torres**, **João Lourenço da Silva**, **Jose Luiz dos Santos**, **Jose Roberto Lourenço Pardin**, **Moacir José da Silva** e **Sergio Rodrigues**. Convidamos para presidir a Sessão Solene de Instalação da Legislatura o Vereador **EDYELSON DA SILVA CANO**, o Vereador mais votado dentre os presentes. **Cerimonial**. Convidamos O Senhor **SERGIO RODRIGUES** para que conduzam o Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORREA** e o Senhor **CLEBER LEANDRO CARNEVALE**, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para tomarem assento junto a mesa. Após o senhor Presidente **EDYELSON DA SILVA CANO** saudou a todos, disse invocamos a proteção e as bênçãos de Deus para declaramos aberta a presente Sessão Solene de Instalação da Legislatura, na qual os Senhores Vereadores eleitos e diplomados prestarão compromisso legal e tomarão posse para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Convidamos o Senhor **PASTOR CARLOS ANTONIO MARCOS IENSEN** representante das Igrejas Evangélicas para proceder à leitura, na tribuna, de um trecho da Bíblia Sagrada. Convidamos o Senhor **ODAILTON BERTO DA SILVA** representante da Igreja Católica Apostólica Romana Brasileira para fazer uma oração ecumênica. Após a leitura da bíblia e a oração. Convidamos o Senhor **JOSE LUIZ DOS SANTOS**, para proceder à leitura, na tribuna, do Preâmbulo do Regimento Interno da Câmara Municipal. Designamos o Senhor **EDUARDO BONO DA SILVA** para secretariar os trabalhos da sessão. Convidamos os presentes para em posição de respeito ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Convidamos os Senhores Vereadores Eleitos e Diplomados para que em pé com a mão direita levantada, prestemos o compromisso legal ao mandato de vereador, no final da leitura cada vereador responderá "ASSIM O PROMETO". Secretário: **EDUARDO BONO DA SILVA** fez a Leitura de Compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DIGNIFICANDO E EXERCENDO COM PATRIOTISMO. HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO". Os vereadores responderam: "ASSIM O PROMETO". Convidamos o Secretário **EDUARDO BONO DA SILVA**, para fazer a leitura do Termo de Posse dos Vereadores. Convido os Vereadores para assinatura do Termo de Posse. Após a Leitura e assinatura o Senhor Presidente "Declarou Empossados os Nobres Vereadores aqui presente, para o exercício de seu mandato legalmente conferido". Convidamos o Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORRÊA** e **CLEBER LEANDRO CARNEVALI** Prefeito e Vice-Prefeita eleitos, para se colocarem em pé para a Leitura do Compromisso legal, no final da leitura o Prefeito e o Vice-Prefeito responderão "ASSIM O PROMETO" Secretário **EDUARDO BONO DA SILVA** realizou a leitura: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DIGNIFICANDO E EXERCENDO COM PATRIOTISMO. HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO". O Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos respondeu: "ASSIM O PROMETO". Convidamos o Secretário **EDUARDO BONO DA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1028

20 de Janeiro de 2025

PG. 2/8

SELO Nº SFTD4Av454FMamKV5ODLF852q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - PARANÁ
Protocolo nº0018540 do Livro A nº 4 em 13/01/2025

Registro/Averbação nº 14.710-00/Livro nº B

Nova Londrina - 13 de janeiro de 2025



Mariana Sierra Ananias
Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$4,24,
-UNDEP: R\$4,24, Selo: R\$4,50, Distribuidor: R\$10,60, Digitalização: R\$1,66
Total: R\$ 119,94

ATA Nº 0012025

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 13 de janeiro de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte. O Conselho Municipal de Educação é formado por representantes das instituições de ensino, pais e comunidade em geral. A reunião teve como pauta a discussão e a aprovação do Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe sobre a criação de uma turma de Educação Infantil no âmbito da Educação Básica da Escola Municipal de Educação Infantil "Prof.ª Maria da Glória".

Participaram da reunião os membros do Conselho Municipal de Educação: Presidente, José Luiz dos Santos; Vice-Presidente, Maria da Glória; Secretário, Eduardo Bono da Silva; e membros do Conselho, Eliezer Cleber dos Santos Corréa e Leandro Carnevali Pretório. Também compareceram representantes das instituições de ensino, pais e comunidade em geral.

A reunião foi conduzida pelo Presidente, José Luiz dos Santos, e teve como pauta a discussão e a aprovação do Projeto de Lei nº 001/2025. O Projeto de Lei foi apresentado pelo Secretário, Eduardo Bono da Silva, e teve como objetivo a criação de uma turma de Educação Infantil no âmbito da Educação Básica da Escola Municipal de Educação Infantil "Prof.ª Maria da Glória".

Após a leitura e a discussão do Projeto de Lei, o Conselho Municipal de Educação aprovou o Projeto de Lei nº 001/2025, com o voto em favor de todos os membros presentes. A aprovação do Projeto de Lei foi registrada em ata e encaminhada para o Poder Executivo para a devida tramitação.

A reunião terminou às 14h30min, com a leitura e a aprovação da ata. A ata foi assinada pelo Presidente, José Luiz dos Santos, e pelo Secretário, Eduardo Bono da Silva.





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone: (44) 3429-1970 - CEP 87.990-000

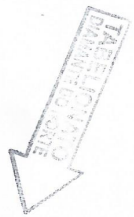
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

SILVA para fazer a leitura do Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos. Após a leitura e assinatura o Senhor Presidente “**DECLAROU EMPOSSADOS O SENHOR ELIEL DOS SANTOS CORREA, PREFEITO ELEITO E O SENHOR CLEBER LEANDRO CARNEVALI, VICE-PREFEITO ELEITO, PARA O EXERCÍCIO DE SEU MANDATO LEGALMENTE CONFERIDO”.** O senhor Presidente concedeu a palavra para os Vereadores: **EDUARDO BONO DA SILVA, EDYELSON DA SILVA CANO, ÉLCIO FERREIRA DO NASCIMENTO, GILMAR AMARANTE TORRES, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, JOSE LUIZ DOS SANTOS, JOSE ROBERTO LOURENÇO PARDIN, MOACIR JOSÉ DA SILVA E SERGIO RODRIGUES**, Vice-Prefeito Senhor **CLEBER LEANDRO CARNEVALI** e o Prefeito Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORRÊA**. O Presidente senhor **EDYELSON DA SILVA CANO**, convidamos os vereadores para a formação e entrega de chapas. O Secretário Senhor **EDUARDO BONO DA SILVA**, fez a divulgação da chapa e designa o local de votação: “**CHAPA DIALOGO e TRANSPARENCIA**”: **PRESIDENTE: EDUARDO BONO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE: JOSE LUIZ DOS SANTOS, 1º SECRETÁRIO: MOACIR JOSE DA SILVA, 2º SECRETARIO: SERGIO RODRIGUES**. “Após a votação o senhor Presidente nomeia os vereadores, **Élcio Ferreira do Nascimento, Jose Roberto Lourenço Pardin e Moacir José da Silva** para escrutínio da URNA, terminando a apuração, proclamamos seu resulta. A “**CHAPA DIALOGO E TRANSPARENCIA**” **PRESIDENTE: EDUARDO BONO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE: JOSE LUIZ DOS SANTOS, 1º SECRETÁRIO: MOACIR JOSE DA SILVA 2º SECRETARIO: SERGIO RODRIGUE** foi à vencedora por unanimidade, com **9 (nove)** votos favoráveis. O Senhor Presidente: declarou empossada a mesa Diretora, para o biênio 2025/2026. **CERIMONIAL**. Convidamos cada um dos Vereadores empossados para fazer a entrega de uma singela homenagem as suas respectivas esposas ou convidada. Convidamos o Excelentíssimo Prefeito Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORREA** prefeito Municipal, para fazer entrega de uma singela homenagem para a Senhora **GRAZIELLI CANO DE OLIVEIRA CORREA**. Convidamos o Excelentíssimo Vice-Prefeito Senhor **CLEBER LEANDRO CARNEVALI** para fazer entrega de uma singela homenagem para a Senhora **VERA ADRIANA STROPA TRIZI CARNEVALI**. O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Senhor **EDUARDO BONO DA SILVA** encerrou a sessão solene. “Nada mais havendo a tratar nesta sessão Solene de Instalação da Legislatura para o quadriênio de 2025/2028, dou por encerrada a presente sessão”, que para consta eu Fabiana Celestino de Castro lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor público responsável pela sua elaboração, que depois de lida, será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sergio Rodrigues – 2º Secretário





...CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE... ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.841.759/0001-40... Rua José Vicente, 257 - Fone: (44) 3423-1970 - CEP: 87.990-000... Email: camara@diamantedonorte.pr.gov.br... [Faint mirrored text from the reverse side of the page]

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
 Rua José Vicente, 257 - Centro - CEP 87990-000 - Diamante do Norte - PR - Fone: (41) 99714-8385 - atendimento@cartoriofdiamantedonorte.com.br
 Amanda Lilla de Oliveira Trioni - Tabela Oficial

Selo Digital nº 8FTN1hGRsb48bMKFibEJF949q

Reconheço por Autenticidade a assinatura de EDUARDO BONO DA SILVA, MOACIR JOSÉ DA SILVA e SERGIO RODRIGUES.

Dou fé.

Diamante do Norte, 08 de Janeiro de 2025 - 09:16:44h
 Em Teste da Verdade

Wallace da Silva Novais
 Escrevente/Substituto





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná

** Elotech **
 Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 40/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 107/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.003.08.243.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
404 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		700,00
Total Suplementação:			700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.003.08.243.0008.2.044.	APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR		
392 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		700,00
Total Redução:			700,00

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.tdoc.com.br/verificacao/5713-5A62-4B7E-A5F8> e informe o código 5713-5A62-4B7E-A5F8





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/5713-5A62-4B7E-A5F8> e informe o código 5713-5A62-4B7E-A5F8





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5713-5A62-4B7E-A5F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 20/01/2025 11:06:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/5713-5A62-4B7E-A5F8>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1028

20 de Janeiro de 2025

PG. 8/8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º 11/2024

SUMULA: CONTRATA ASSISTENTE SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2022 e homologado através do Decreto nº. 197/2022. Fica contratada por tempo determinado **ADRIANA MUNIZ FAQUINI**, RG. 30.583.379-0/SP e CPF Nº. 310.739.478-58 para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 20/01/2025.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/01/2025).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código D5y9wC neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza